



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 5.961

Data: 21 de junho de 2019

Ficha n.º 01

Imóvel: LOTE URBANO sob nº 15 (quinze), com área de 311,95m² (trezentos e onze metros e noventa e cinco centímetros quadrados), da QUADRA 80 (oitenta), SETOR 04 (quatro), localizado na Rua Santos Dumont, perímetro urbano desta cidade e comarca de Cacoal, estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: **FRENTE:** com a Rua Santos Dumont, na distância de 10,00 metros; **LADO DIREITO:** com o Lote 16, na distância de 30,72 metros; **LADO ESQUERDO:** com o Lote 14, na distância de 30,90 metros; **FUNDOS:** com o Lote 19, na distância de 10,25 metros. **PROPRIETÁRIA:** FERNANDA CARDOSO, brasileira, divorciada, técnica contábil, RG 636124 SESDEC/RO e CPF 729.999.772-04, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 3.229, Bairro Novo Cacoal, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 14.052 de 09/01/2008 do 1º Registro de Imóveis desta cidade. Eu, Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. RSDT.

Av-01/5.961 de 21/06/2019 - Protocolo: 7.004 de 06/06/2019. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Através de Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 343-E, Fls. 001/003, datada de 04/06/2019, e, Certidão de Casamento de 13/01/2012, expedida pelo Registro Civil desta cidade, matrícula nº 095794 01 55 2012 2 00076 178 0015119 66, procede-se esta averbação para constar que a proprietária **FERNANDA CARDOSO**, contraiu matrimônio com **GENILTON PEDRO DA SILVA**, pelo regime de Separação de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 6.595, em 29/05/2012 no 1º Registro de Imóveis desta cidade. Selo digital nº LOAAB38515-B367B. Custas: FUJU R\$ 7,46, FUNDEP: R\$ 2,80, FUNDIMPER: R\$ 2,80, FUMORPGE: R\$ 2,80. Emolumentos: R\$ 37,31. Selo: R\$ 1,08. Total: R\$ 54,25. Eu, Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. RSDT.

R-02/5.961 de 21/06/2019 - Protocolo: 7.004 de 06/06/2019. **COMPRA E VENDA.** Através de Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 343-E, Fls. 001/003, datada de 04/06/2019, **GENILTON PEDRO DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 32.986.529/0001-12, com sede na Rua Santos Dumont, 3.229, Bairro Novo Cacoal, nesta cidade, **ADQUIRIU O IMÓVEL** constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), por compra da proprietária, FERNANDA CARDOSO, técnica em contábil, RG 636124 SESDEC/RO e CPF 729.999.772-04, casada pelo regime de Separação de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 6.595, em 29/05/2012, no 1º Registro de Imóveis desta cidade, com **GENILTON PEDRO DA SILVA**, empresário, RG 673191 SESDEC/RO e CPF 667.943.582-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, 3.229, Bairro Novo Cacoal, nesta cidade. Emitida a DOI. Selo digital nº LOAAB38516-03A30. Custas: FUJU R\$ 227,96, FUNDEP: R\$ 85,48, FUNDIMPER: R\$ 85,48, FUMORPGE: R\$ 85,48. Emolumentos: R\$ 1.139,78. Selo: R\$ 1,08. Total: R\$ 1.625,26. Eu, Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. RSDT.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUNYA-F3V7A-CMM8J-WHSWT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

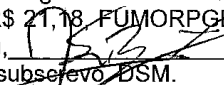
ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

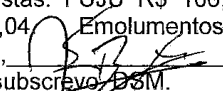
Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUNYA-F3V7A-CMM8J-WHSWT>

Av-03/5.961 de 15/02/2022 - Protocolo: 13.750 de 11/02/2022. **EDIFICAÇÃO.** Através do requerimento, datado de 10/02/2022, da empresa proprietária, **GENILTON PEDRO DA SILVA EIRELI**, já qualificada, neste ato representada por seu titular, **GENILTON PEDRO DA SILVA LUCHTENBERG**, brasileiro, casado, empresário, RG 673191 SESDEC/RO e CPF 667.943.582-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 3.229, Bairro Novo Cacoal, nesta cidade, procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula encontra-se uma EDIFICAÇÃO, em ALVENARIA, modelo RESIDENCIAL, medindo 59,50m² (cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), de área construída, conforme, Carta de Habite-se expedida em 24/09/1997, do processo nº 1844/97, e, Licença de Obras sob nº 155/97, expedida em 30/06/1997, do processo nº 1843/97. Emolumentos sobre o valor de R\$ 99.319,78. Selo digital nº L0AAE30252-6C8BA. Custas: FUJU R\$ 56,48, FUNDEP: R\$ 11,30, FUNDIMPER: R\$ 21,18, FUMORPGE: R\$ 8,47. Emolumentos: R\$ 282,42. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 381,16. Eu,  Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo DSM.

Av-04/5.961 de 15/02/2022 - Protocolo: 13.750 de 11/02/2022. **AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO.** Através do requerimento, datado de 10/02/2022, da empresa proprietária, **GENILTON PEDRO DA SILVA EIRELI**, neste ato representada por seu titular, **GENILTON PEDRO DA SILVA LUCHTENBERG**, ambos já qualificados, procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula encontra-se uma AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, em ALVENARIA, modelo RESIDENCIAL, medindo 135,82m² (cento e trinta e cinco metros e oitenta e dois centímetros quadrados), de área construída, conforme Auto de Conclusão (Habite-se) sob nº 232/2006 e Alvará de Construção (Licença de Obras) sob nº 232/2006, ambos expedidos em 29/12/2006, do processo nº 2774/2006, e, inclusão do número da casa edificada no lote do imóvel objeto desta matrícula, conforme segue: Rua Santos Dumont, nº 3229. Emolumentos sobre o valor de R\$ 226.716,17. Selo digital nº L0AAE30254-17087. Custas: FUJU R\$ 106,91, FUNDEP: R\$ 21,38, FUNDIMPER: R\$ 40,09, FUMORPGE: R\$ 16,04. Emolumentos: R\$ 534,57. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 720,30. Eu,  Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo DSM.

R-05/5.961 de 15/03/2022 - Protocolo: 13.948 de 09/03/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, sob nº 0010291464, emitida na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, em 10/03/2022, o emitente devedor, **GENILTON PEDRO DA SILVA LUCHTENBERG**, advogado, RG 673191 SESDEC/RO e CPF 667.943.582-04, casado pelo regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob nº 6.595, em 29/05/2012, no 1º Registro de Imóveis desta cidade, com **DAIANE LUCHTENBERG DE CARVALHO SILVA**, gerente comercial, RG 973473 SESDEC/RO e CPF 920.696.302-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, 3.229, Casa 01, Bairro Novo Cacoal, nesta cidade. A empresa proprietária, **GENILTON PEDRO DA SILVA EIRELI**, neste ato representada por seu titular **GENILTON PEDRO DA SILVA LUCHTENBERG**, ambos já qualificados, na qualidade de fiduciante, constituiu a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes, e as que lhe forem acrescidas, nos termos do item 4 da referida cédula (art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04), ao Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, possuidor indireto do imóvel, pelo crédito no valor de **R\$ 224.954,23 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, com vencimento para o dia 10/03/2042, pagável na praça de São Paulo, referida, com taxa de juros remuneratórios efetivos de **1,2000%** ao mês e **15,3895%** ao ano, Custo Efetivo Total – CET de 15,93% ao ano. O valor estimado do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 380.000,00. Forma de pagamento: 240 (duzentas e quarenta)

- continua na folha 02 -



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registroidmoveis.org.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUNYA-F3V7A-CMM8J-WHSWT>

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 5.961

Data: 21 de junho de 2019

Ficha n.º 02

parcelas mensais, no valor estimado de R\$ 2.984,26, vencendo-se a primeira em 10/05/2022, e, a última em 10/03/2042. Demais condições: as constantes da Cédula de Crédito Bancário, que fica uma via não negociável arquivada nesta Serventia. Selo digital nº LOAAE30907-2902D. Custas: FUJU R\$ 356,39, FUNDEP: R\$ 71,28, FUNDIMPER: R\$ 133,65, FUMORPGE: R\$ 53,46. Emolumentos: R\$ 1.781,94. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 2.398,03. Eu, Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. BLNS.

Av-06/5.961 de 18/03/2022. EX OFFICIO. Procede-se essa averbação para constar a retificação dos dados do pacto antenupcial na qualificação do emitente constante do registro nº 05 (cinco) desta matrícula, onde se lê: conforme Pacto Antenupcial registrado no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob nº 6.595, em 29/05/2012, no 1º Registro de Imóveis desta cidade, leia-se corretamente: **conforme Pacto Antenupcial registrado no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob nº 1.683, em 01/11/2021, nesta Serventia.** Eu, Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. RSdT.

R-7/5.961 de 03/03/2026 - Protocolo: 27.795 de 20/02/2026. ARRESTO. Através de Certidão de Arresto, recebida via penhora online, sob protocolo PH000600280, do Ofício Eletrônico, datada de 19/12/2025, expedida pela Assessora da 4ª Vara do Cível desta Comarca, Ilma. Sr.ª Nathalia Nalevaiki de Sousa, extraída do Processo de Execução Civil, sob nº 7016123-70.2025.8.22.0007, movido por WARLEY MARQUES DA SILVA OLIVEIRA, CPF 014.661.472-02, em face de GENILTON PEDRO DA SILVA LTDA., CNPJ 32.986.529/0001-12, e outros, procede-se este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se arretado em favor do autor da ação, para garantia da execução no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Selo digital nº LOAAK30085-CCCC8. Custas: FUJU R\$ 20,41. FUNDEP: R\$ 4,08. FUNDIMPER: R\$ 7,65. FUMORPGE: R\$ 3,06. Emolumentos: R\$ 102,03. Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 138,80. Eu, Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. VMTM.

Av-8/5.961 de 25/03/2026. EX OFFICIO. Procede-se esta averbação para retificar o registro nº 07 (sete) desta matrícula, a fim de constar que o arresto incidente recai exclusivamente sobre os **direitos** relativos ao imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à empresa GENILTON PEDRO DA SILVA LTDA, já qualificada. Eu, Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. RMA.

Av-9/5.961 de 25/03/2026 - Protocolo: 26.855 de 14/11/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Através de requerimento, datado de 10/03/2026, firmado pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, nos termos da Alienação Fiduciária consignada no registro nº 05 (cinco) desta matrícula, procede-se esta averbação para constar que, devida e legalmente intimada a devedora fiduciante GENILTON PEDRO DA SILVA LTDA., já qualificada, conforme certificação de 07/01/2026, e, tendo transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem o devido pagamento do débito, e, à vista do comprovante de pagamento do imposto de

- continua no verso -



Valide aqui
este documento

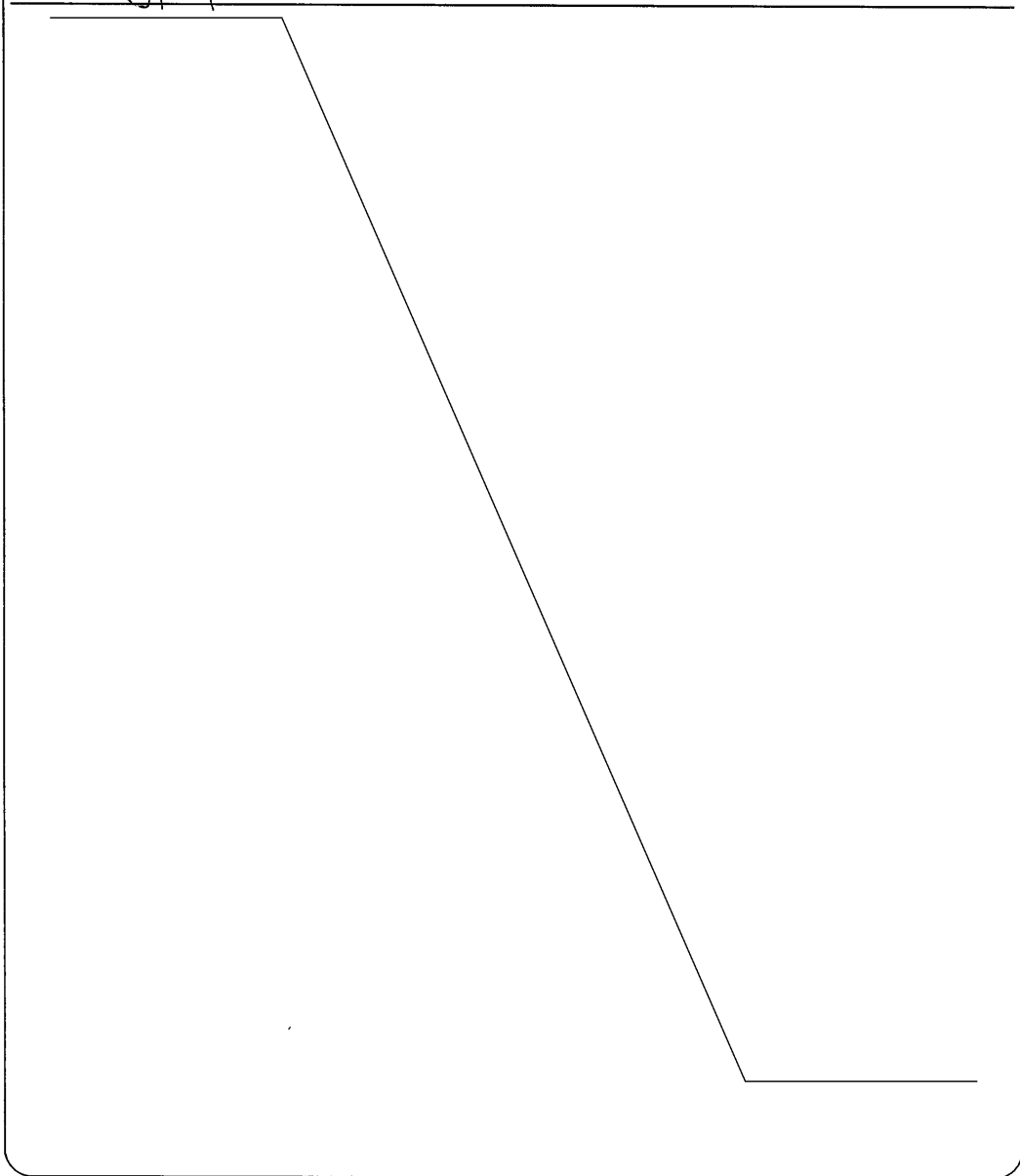
ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL
Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

CNM: 157529.2.0005961-43

transmissão "inter vivos", no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, com fundamento no disposto do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. ITBI quitado, conforme certidão nº 767/2026 datada de 16/03/2026, emitida pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Setor de Tributação, da Prefeitura Municipal de Cacoal, estado de Rondônia. Emitida a DOI. Emolumentos sobre o valor de R\$ 380.000,00. Selo digital nº L0AAK31334-1C9FB. Custas: FUJU R\$ 181,98. FUNDEP: R\$ 36,40. FUNDIMPER: R\$ 68,24. FUMORPGE: R\$ 27,30. Emolumentos: R\$ 909,91. Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 1.225,34. Eu, Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. RMA.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUNYA-F3V7A-CMM8J-WHSWT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL
Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registroidmoveis.org.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da matrícula em epígrafe, do Livro 02 (Registro Geral) do acervo desta Serventia Extrajudicial, e, portanto, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei 14.382/2022) da Lei 6.015/73, os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias, alienações e restrições constam na própria matrícula, independente de certificação específica pelo oficial. Conforme Decreto 93.240. Art. 1º, IV, de 09/09/1986, válida por 30 dias.

O referido é verdade e dou Fé. **Dada** e passada nesta cidade e comarca de Cacoal, estado de Rondônia, aos 30 de março de 2026 (30/03/2026). Emolumentos: R\$ 29,42; FUJU: R\$ 5,88; FUNDEP: R\$ 1,18; FUNDIMPER: R\$ 2,21; FUMORPGE: R\$ 0,88; Selo: R\$ 1,57; Total: R\$ 41,14.

Alex Sandro Bortolin Lisboa
Oficial Titular

Assinado Digitalmente

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
LOAAK31581-00326
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUNYA-F3V7A-CMM8J-WHSWT>